



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 246/GR/UFFS/2023, DE 5 DE ABRIL DE 2023

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 676/GR/UFFS/2025](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Chefe da Assessoria de Planejamento, do *Campus* Cerro Largo, código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora CARLINE ANDREA WELTER, Siape nº 1107634, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.009421/2023-08.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 170/GR/UFFS/2021, de 22 de março de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor